



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS EXERCÍCIO DE 2021

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 21 da Lei nº 2.550, de 22 de dezembro de 1989 – CTM, NOTIFICA os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, lançado na forma da Lei Complementar nº 63, de 30 de dezembro de 1997; da Taxa de Limpeza Pública, lançada na forma da Lei Complementar nº 176, de 18 de novembro de 2002; da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, lançada na forma da Lei Complementar nº 520, de 30 de dezembro de 2015, alterada pela lei Complementar nº 545, de 29 de março de 2017; do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN / Anual / Fixo, lançado na forma do art. 15 da Lei Complementar nº 204, de 22 de dezembro de 2003; da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, lançada na forma da Lei Complementar nº 180, de 18 de novembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 205, de 30 de dezembro de 2003; da Taxa de Licença Para Ocupação do Solo Nas Vias e Logradouros Públicos, lançada na forma do art. 232 e 234 da Lei 2.550, de 22 de dezembro 1989; e da Taxa de Inspeção Sanitária, lançada na forma da Lei 3.114, de 28 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 633, de 9 de dezembro de 2020; do lançamento dos referidos tributos no exercício de 2021, nos prazos e formas que estabelecem os Decretos n.º 4.966, de 15 de dezembro 2020 e Decreto nº 5.046, de 26 de maio de 2021.

Ficam cientificados os contribuintes de que o prazo para reclamação contra os lançamentos ora notificados, é de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital no órgão oficial, conforme artigo 96 da Lei nº 2.550/89, de 22/12/1989 e artigo 45 da Lei Complementar nº 204, de 22/12/2003, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 631, de 26 de outubro de 2020.

Patos de Minas, 30 de dezembro de 2021.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.